



Ministério do Turismo  
Secretaria Especial da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional

## PORTARIA FBN Nº 021 DE 04 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o servidor, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 05/2022, firmado com a empresa **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI**, Processo nº. 01430.000297/2020-68, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Link de acesso à Internet com AntiDdos Próativo e Links VPN/MPLS, de interconexão das unidades da Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, com o Data Center no prédio SEDE.*

- LUIZ ANTÔNIO CARDOSO ALVES JÚNIOR , Mat. SIAPE nº. 1553966 - **Gestor e Fiscal Técnico**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS RAMIRO JÚNIOR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Ramiro, Presidente**, em 10/05/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079454** e o código CRC **40B47CD0**.

---

**Referência:** Processo nº 01430.000297/2020-68

SEI nº 0079454